



Lei nº 357/2023, 26 de março de 2024.

São Bento do Tocantins - TO, 26 de março de 2024.

“Dispõe sobre a criação e denominação do nome do Ginásio de Esporte, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome do Ginásio de Esporte da Sede Municipal, localizado no Município de São Bento do Tocantins - TO.

Art. 2º - Ginásio Esportivo Municipal Gabriel Farias da Silva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal